



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE

CNPJ: 11.932.407/0001-73

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	140300002
<b>CREDOR:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.234.155/0001-02
<b>VALOR:</b>	R\$ 251,63 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E três CENTAVOS)
<b>OBJETO</b>	Pagamento de despesas referente ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, do exercício de 2022, em favor da Prefeitura Municipal de Touros/RN, decorrente do Processo Nº 020200001/2021, referente ao prédio onde funciona o ANEXO - GARAGEM E DEPOSITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, localizado na Rua Cel. Antônio Antunes, nº 41, Centro, Touros/RN, CEP 59584-000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 22 de março de 2023.

---

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CAMARA